

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013085/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 58.932,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	2.956,00
0000011	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	43.000,00
0000012	016001.1030100372.164 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	2.780,00
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	8.000,00
0000032	016002.1030200382.167 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	374,00
0000064	016003.1030500392.174 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.467,00
0000067	016003.1030500392.174 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	100,00
0000076	016003.1030500392.194 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (REC. TAXA VIGILÂNCIA S/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12990000	40,00
0000079	016005.1012200411.088 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	215,00
TOTAL :				58.932,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.932,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	53.780,00
0000049	016002.1030200382.192 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	4.797,00
0000068	016003.1030500392.174 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	100,00
0000074	016003.1030500392.194 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (REC. TAXA VIGILÂNCIA SA/ MATERIAL DE CONSUMO	12990000	40,00
0000078	016005.1012200411.087 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	215,00
TOTAL :				58.932,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 março de 2014

 JAIR FERRAÇO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL